



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Emenda nº

PL nº 3582, de 2004

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

AUTOR: Dep. Severiano Alves

Suprime-se o artigo 13 do PL nº 3.582/2004.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, tem por destinatário o estudante de baixa renda e não as instituições de ensino.

Na tentativa de forçar a adesão das instituições de ensino ao PROUNI, o Projeto cria uma forma de exclusão que não se afina com os princípios constitucionais.

Brasília, 25 de maio de 2004

DEPUTADO SEVERIANO ALVES